



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A presente autorização refere-se à aquisição de palhetas de madeira aglomerada (tipo eucatex), com dimensões aproximadas de 15 cm x 3 cm, destinadas ao uso em ovitrampas pela Vigilância em Saúde, a serem utilizadas como substrato para oviposição de mosquitos vetores, permitindo a coleta e o monitoramento das atividades de vigilância no território municipal.

O valor total da contratação é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme proposta mais vantajosa apurada mediante pesquisa de preços constante no processo administrativo.

Determina-se ao Departamento de Licitações o prosseguimento do procedimento de contratação, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas municipais aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência. Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Itati, 31 de Março de 2026

Clever de Quadros
Secretário Municipal de Saúde
Port.: 469/2024